

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 112 DECORRENTE DE
EMENDA IMPOSITIVA 2025

O Município de Ibirubá/RS divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal: Emenda parlamentar do ano de 2025 para execução no ano de 2026, destinada à OSC Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Ibirubá – CONSEPRO, inscrito no CNPJ nº 90.322.041/0001-97, no valor de R\$ 37.410,77 (trinta e sete mil, quatrocentos e dez reais e setenta e sete centavos), para execução do projeto “Reforma Predial Interna e Externa da Delegacia de Polícia de Ibirubá”. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.
Processo administrativo nº: 3206-26-IBR-PAR

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:0B4057E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/06/2026. Edição 4353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>